



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AJUSTE DO PROCEDIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº074/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO INTERNO Nº2173/2022

Considerando a regra prevista no item 1.1.2. do Edital, que dispõe: *“Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas na Plataforma de Licitações Licitar Digital e as especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital, prevalecerão as especificações constantes neste Edital.”* (Grifo nosso);

Considerando que foram identificadas divergências entre as informações presentes no Edital e as informações lançadas na Plataforma Licitar Digital;

Considerando que o item 20.7 do Instrumento Convocatório dispõe que: *“O(a) Pregoeiro(a), no interesse da Administração, poderá adotar **medidas saneadoras**, durante o certame, e **relevar omissões e erros formais**, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a **promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo**, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93.”* (Grifo nosso);

Considerando que o Licitante diligenciado informou o valor global da sua proposta coerentemente com os valores unitários lançados inicialmente;

E considerando que há somente uma única proposta interessada em participar do Certame;

A Pregoeira, no uso de atribuições legais, e em observância aos princípios do formalismo moderado, da obtenção da proposta mais vantajosa, da economicidade, e principalmente visando a finalidade do interesse público, **RESOLVE**, sem prejuízo à Administração Pública, ajustar os procedimentos na Plataforma Licitar Digital para corresponder às regras editalícias publicadas, ficando, portanto, o valor global da proposta inicial ofertada para o **LOTE ÚNICO** classificado e os demais procedimentos ajustados com base no critério de julgamento **“MENOR VALOR GLOBAL”** por lote.

Sabará, 26 de julho de 2022.


Priscila Félix Barbosa
Pregoeira Oficial

Portaria Municipal nº 138/2022